

### ESCLARECIMENTO 3

Esclarecimento: **17/09/2025 - 18:14**

À  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SELIC  
A/C SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
EDIFÍCIO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA, RUA IMPRESA, N 16, 10º ANDAR, SALA 11, CEP: 20.030-120 RIO DE JANEIRO/RJ

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de segurança de rede Firewall, com software de gerenciamento, instalação, configuração, garantia, atualizações e licenciamentos, tudo válido pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos

Assunto: ESCLARECIMENTOS

A empresa (...), vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

Questionamento 01: Sobre o item 4.59 do edital, que dispõe que “a execução das atividades técnicas especializadas deverá ser realizada por profissional certificado pelo fabricante da solução, sendo indispensável a apresentação de documentação original do fabricante que comprove a validade da certificação, quando solicitada pela Funarte, a qualquer momento”, solicitamos esclarecimento quanto ao nível de certificação exigido. Considerando a natureza do objeto e a complexidade das atividades a serem desempenhadas, entendemos que a certificação deverá ser de nível técnico. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02: Sobre a apresentação de carta solidariedade, entendemos que carta/declaração de revenda autorizada emitida pela Fortinet é suficiente para atendimento ao item uma vez que retrata as responsabilidades do fabricante em razão dos serviços de garantia e suporte, correto?

Questionamento 03: Considerando se tratar de fornecimento de solução de fabricante específico, entendemos que será necessária a apresentação somente de datasheets e manuais referente às soluções fornecidas. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja diverso, favor informar

Atenciosamente,

Resposta: **18/09/2025 - 11:05**

Questionamento 01:

**Resposta:** Entende-se por “profissional certificado pelo fabricante” aquele que possui certificação de cunho operacional/técnico, que comprove capacidade de configurar, administrar e operar a solução/equipamento, expedida pelo fabricante e vigente no momento da prestação do serviço, cuja documentação original deverá ser apresentada quando solicitada pela Funarte, a qualquer tempo.

Questionamento 02:

**Resposta:** Correto entendimento.

Questionamento 03:

**Resposta:** Correto entendimento. Deverá entregar minimamente o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme item 9, subitem 9.1.1 do Termo de Referência.